



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

25/08/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SELEÇÃO: 041/2024	<input checked="" type="checkbox"/> CHAMAMENTO PÚBLICO: 002/2024 <input type="checkbox"/> DISPENSA <input type="checkbox"/> EMENDA PARLAMENTAR <input type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL <input type="checkbox"/> FINAL
INSTRUMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0003/2024	
PARCEIRO	Associação dos Surdos de Contagem	
CNPJ	26.047.928/0001-15	VIGÊNCIA DA PARCERIA 21/06/2024 a 27/06/2026
ENDEREÇO SEDE	Rua Riso do Prado, nº. 198, bairro Eldorado, em Contagem, Minas Gerais.	
RESPONSÁVEL	Larissa Regina Miranda	
OBJETO DA PARCERIA	Implantação, operação e gestão continuada da Central de Libras no âmbito do Município de Contagem/ MG.	
VALOR TOTAL:	R\$ 498.747,06 (Quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos)	
PERÍODO AVALIADO: 01/04/2025 a 30/06/2025		
HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): <ul style="list-style-type: none">• 1º Termo Aditivo - Acréscimo de recursos financeiros no valor de R\$82.819,87;• 2º Termo Aditivo - Alterar a vigência da parceria, com início em 27/06/2025 e término em 27/06/2026 e acréscimo de valor de R\$ 316.813,28;		
GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Dandara Matchelli Fonseca Silva, Matrícula: 1581064		
I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: <p>Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Colaboração, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem - MG, 2ª Revisão agosto 2023</p>		
II - DA ANÁLISE TÉCNICA <p>A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Extrato da conta bancária específica;2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.		

Após a análise da documentação apresentada, foi verificado que as mesmas apresentaram elementos suficientes para embasar a aprovação das despesas realizadas.

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1	R\$ 69.321,20	20420	01/07/2024
2	R\$ 69.321,20	25207	05/08/2024
3	R\$ 69.321,20	33491	11/10/2024
4	R\$ 69.321,20	41645	09/12/2024
5	R\$ 82.819,86	301	21/01/2025
6	R\$ 69.321,20	3477	06/02/2025
7	R\$ 69.321,20	10563	09/04/2025
TOTAL	R\$ 498.747,06		
SALDOS ANTERIORES		VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS
MUNICIPAL		151.219,91	MUNICIPAL (despesa da parceria)
APLICAÇÃO FINANCEIRA:		7.136,14	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)
SALDO DA OSC:		0,00	
RECURSOS RECEBIDOS		VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)		69.321,20	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:		4.484,96	DESPESA BANCÁRIA
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)			TOTAL DESPESA DA OSC
DEPÓSITOS DA OSC (reembolso)		0,00	SALDOS
			MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)
			APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)
			SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)
			SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).
			SALDO BANCÁRIO
			CHEQUE EM TRÂNSITO
			SALDO CONCILIADO
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)	232.162,21		TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria -Geral do Município de Contagem - 2ª revisão, agosto/23?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES: Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

**ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL**

Nº DE MATRÍCULA: 1561091